

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 058/2022

DR. FRANCISCO VALE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com assentos nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 97 do Regimento Interno demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Excelentíssimo Juiz da 98ª Eleitoral no que concerne às sessões eleitorais de São Francisco do Brejão.

Indico que a Chefia do Cartório Eleitoral ou por determinação do magistrado realize um ajuste na distribuição dos eleitores em três sessões localizadas em São Francisco do Brejão, onde o número de eleitores gira em torno de 400 e temos após anos observado as condições desumanas a que são submetidas, principalmente, os idosos.

No último pleito tivemos casos de pessoas que ficaram mais de 8 horas na fila pra votar. Portanto, nestas circunstâncias, pelo qual constatamos casos de pessoas que passaram mal, entre outras que desistiram de votar, sendo a sessão 146 com 458, sessão 152 com 456 e a sessão 213 com 378 eleitores, assim requeremos no máximo 250 pessoas por sessão, sendo medida de justiça e humanidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO AOS 10 DE OUTUBRO DE 2022.

FRANCISCO VALE VEREADOR-MOR